



FIS Nº 1801
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

Às 09:00h (horas) do dia 01 (primeiro) de abril de 2022, no Auditório da Secretaria de Educação deste município, sito na Avenida Otoniel Dórea, nº 433, centro, Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela **1028, de 01 de outubro de 2021**, para resultado da análise dos documentos de habilitação, objetivando a Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público (quiosques-imóveis de propriedade do município, espaços de trailer, mobiliários urbanos e congêneres), conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 044/2021. Iniciando-se a sessão constatou-se a presença dos seguintes licitantes, fazendo-se constar que, já nas sessões anteriores, a cada um deles foi atribuído um número, para efeitos de identificação e facilitar a organização do certame, numeração essa que consta previamente os nomes a seguir: **1** - Thiago Henrique Barreto Machado, representado pelo Senhor Carlos Adauto de Melo; **4**- José Carlos de Menezes; **6** - Manoel de Oliveira Andrade, representado pelo Sr. Emerson de Oliveira Nunes; **7**- Adelson Bispo Nunes Junior; **8** - Maikon Silva Barbosa; **9** - Jeferson Ferreira de Lima; **10** - Robson Vasconcelos Cruz; **11** - Lucas dos Santos Andrade; **12** - José Valdo Lacerda Nunes; **13** - Jackson Peixoto Santos; **14** - José Osvaldo Teixeira, representado pelo Senhor Tony da Cunha Lima; **15** - José Ildo Sousa; **16** - João Batista Menezes da Cunha; **17** - Antônio Luis da Silva; **18** - Maria das Graças Moura da Costa, representada pelo Sr. Sizinio Paes da Costa; **19** - José Nilson de Carvalho Santos; **20** Derivaldo Lima de Oliveira, representado pelo Sr. José Francisco de Gois; **21**- Maria Sônia Andrade Machado, representada pela Srª Núbia Andrade Machado; **22** - Carlos Eduardo de Souza Santos; **24** - Jackson dos Santos Oliveira, mesmo todos estando cientes conforme ata da sessão de 23 de março de 2022.

Na sequência, a Pregoeira informou que após análise dos documentos de habilitação, os licitantes abaixo relacionados atenderam em sua totalidade os requisitos editalícios.

ITEM	IDENTIFICAÇÃO/ LICITANTE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
05	Jackson Peixoto Santos	Praça João Pessoa, s/n	Habilitado
08	Maria Sônia Andrade Machado	Avenida Walter Franco	Habilitada
10	Adelson Bispo Nunes Junior	Rua Capitão Mendes, s/n	Habilitado
13	Maikon Silva Barbosa	Avenida Dr. Luiz Magalhães	Habilitado
14	Henrique Oliveira Rezende	Dentro do Mercado	Habilitado
16	Jefferson Ferreira de Lima	Praça Maria Conceição, nº 01	Habilitado
17	Derivaldo Lima de Oliveira	dentro do Mercado	Habilitado

Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 3431-9712 - 73.104.740/0001-10

N.A.M.
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'N.A.M.', 'J.F.', and others, are present throughout the page, particularly around the table and at the bottom.]



Fls nº 1802
[Signature]
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

18	José Valdo Lacerda Nunes	Praça Etelvino Mendonça, nº 02	Habilitado
19	Thiago Henrique Barreto Machado	Praça General Joao Pereira, nº 704	Habilitado
20	José Osvaldo Teixeira	Praça Fausto Cardoso, nº 01	Habilitado
21	Carlos Eduardo de Souza Santos	Terminal Rodoviário (quiosque 01)	Habilitado
22	José Nilson de Carvalho Santos	Terminal Rodoviário (quiosque 02)	Habilitado
23	Antonio Luiz da Silva	Terminal Rodoviário (quiosque 05)	Habilitado
25	José Ildo Souza	Praça João Pessoa, s/n	Habilitado
26	Lucas dos Santos Andrade	Rua Campo do Brito, nº 337	Habilitado
27	Robson Vasconcelos Cruz	Avenida Dr. Luiz Magalhães, nº 05	Habilitado
28	José Carlos de Menezes	Terminal Rodoviário (quiosque 03)	Habilitado
29	Maria das Graças Moura da Costa	Praça Fausto Cardoso, nº 01	Habilitada

Dando continuidade, a Pregoeira informou que os licitantes abaixo relacionados não atenderam em sua totalidade os requisitos editalícios.

07	João Batista Menezes da Cunha	Interior do mercadão	Inabilitado
----	-------------------------------	----------------------	-------------

Motivo: ausência da Certidão Municipal, conforme solicitado no item 10.2, subitem 10.2.3 do edital

12	Marcleides Oliveira Bispo	Praça Etelvino Mendonça, s/n	Inabilitada
----	---------------------------	------------------------------	-------------

Motivos: Certidão Estadual **vencida** em 02/03/2022 (subitem 10.2.2) e Certidão Negativa de Execução Patrimonial **vencida** em 02/03/2022 (item 10.4 - b)

24	Jackson dos Santos Oliveira	Avenida Dr. Airton Teles, nº 01	Inabilitado
----	-----------------------------	---------------------------------	-------------

Motivo: apresentou apenas o exigido no subitem 10.1.1, deixando de apresentar os documentos exigidos nos subitens: 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3, 10.2.5, 10.2.6 do item 10.2, como também o item 10.3 letra "a", item 10.4, letra "b" e subitem 10.5.1, letras "a" e "b" do item 10.5.

Cumprando informar que com relação aos licitantes que apresentaram Certidões negativas vencidas, não foi concedido o prazo para apresentação de nova certidão em virtude da Lei Complementar 123/2006 beneficiar apenas microempresas e empresas de pequeno porte, de modo a não estender o benefício para pessoa física. A licitante Marcleides Oliveira Bispo se ausentou da sessão logo após a divulgação do resultado da habilitação.

Em virtude da inabilitação dos licitantes João Batista Menezes da Cunha, Marcleides Oliveira Bispo e Jackson dos Santos Oliveira os itens 07, 12 e 24 restaram fracassados, uma vez que os mesmos foram os únicos interessados que apresentaram proposta.

Diante do exposto, a Pregoeira declara efetivamente como vencedores do certame os licitantes abaixo relacionados:

Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 3431-9712 - 13.104.740/0001-10

N.A.A.
[Handwritten signatures and marks]



Fls nº 1803
[Signature]
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO/ LICITANTE	ENDEREÇO	VALOR DA OFERTA
05	Jackson Peixoto Santos	Praça João Pessoa, s/n	R\$ 60.600,00
08	Maria Sônia Andrade Machado	Avenida Walter Franco	R\$ 19.248,00
10	Adelson Bispo Nunes Junior	Rua Capitão Mendes, s/n	R\$ 15.500,00
13	Maikon Silva Barbosa	Avenida Dr. Luiz Magalhães	R\$ 110.000,00
14	Henrique Oliveira Rezende	Dentro do Mercado	R\$ 42.000,00
16	Jefferson Ferreira de Lima	Praça Maria Conceição, nº 01	R\$ 42.000,00
17	Derivaldo Lima de Oliveira	dentro do Mercado	R\$ 30.000,00
18	José Valdo Lacerda Nunes	Praça Etelvino Mendonça, nº 02	R\$ 24.000,00
19	Thiago Henrique Barreto Machado	Praça General Joao Pereira, nº 704	R\$ 21.220,00
20	José Osvaldo Teixeira	Praça Fausto Cardoso, nº 01	R\$ 30.000,00
21	Carlos Eduardo de Souza Santos	Terminal Rodoviário (quiosque 01)	R\$ 40.000,00
22	José Nilson de Carvalho Santos	Terminal Rodoviário (quiosque 02)	R\$ 18.000,00
23	Antonio Luiz da Silva	Terminal Rodoviário (quiosque 05)	R\$ 18.000,00
25	José Ildo Souza	Praça João Pessoa, s/n	R\$ 48.000,00
26	Lucas dos Santos Andrade	Rua Campo do Brito, nº 337	R\$ 17.200,00
27	Robson Vasconcelos Cruz	Avenida Dr. Luiz Magalhães, nº 05	R\$ 20.100,00
28	José Carlos de Menezes	Terminal Rodoviário (quiosque 03)	R\$ 18.000,00
29	Maria das Graças Moura da Costa	Praça Fausto Cardoso, nº 01	R\$ 13.800,00

Após declaração dos respectivos vencedores, o licitante Manoel de Oliveira Andrade, através de seu procurado Emerson de Oliveira Nunes, manifestou a intenção de recurso, apresentando a síntese de suas razões; *“conforme o edital em questão, era necessário a comprovação de moradia em no mínimo um ano em Itabaiana, que foi comprovada por Manoel de Oliveira Andrade CPF 032.805.745-28 apresentando no dia 18 de março de 2022 um talão de energia referente a março de 2021, que comprovava um ano e alguns dias morando em Itabaiana, que foi evidenciado com outro talão de janeiro de 2020, afirmando a moradia atual, uma vez que esse tem validade de até 90 dias”*.

Cumpra-se asseverar que para os faltosos decaiu o direito de interpor recurso, vide que, conforme o item 13.2. do edital, a falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para o interessado, querendo, juntar razões de recurso, expirando o referido prazo em **06/04/2022** (seis de abril de dois mil e vinte dois), podendo o mesmo ser apresentado em forma física, até o final do expediente (13:00h) ou via

Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 3431-9712 - 13.104.740/0001-10

N.A. B.
[Handwritten signatures and initials]



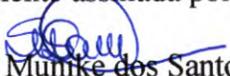
Fls nº 1804

1
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

e-mail (licitacao.pmita@gmail.com) até o final do respectivo dia (23:59h), ficando os demais licitantes, desde já, cientes de que serão intimados para, querendo, apresentar suas contrarrazões, após o efetivo conhecimento dos recursos apresentados, em iguais número de dias e horários, cujo prazo será contado a partir do término do prazo da recorrente e acesso aos recursos, sendo-lhes, nesse caso, assegurada vista imediata dos autos.

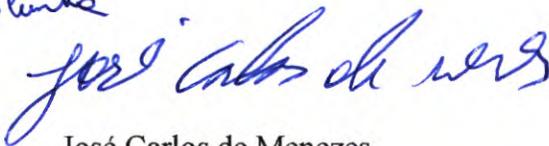
Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Sabrina Munke dos Santos Souza
Pregoeira


Danielle Silva Telles
Equipe de Apoio

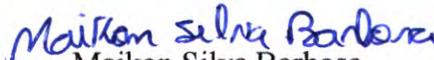

Elton Wagner dos Santos Cunha
Equipe de Apoio


Carlos Adauto de Melo

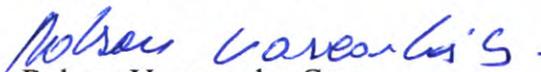

José Carlos de Menezes

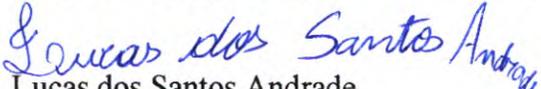

Emerson de Oliveira Nunes


Adelson Bispo Nunes Junior


Maikon Silva Barbosa


Jeferson Ferreira de Lima

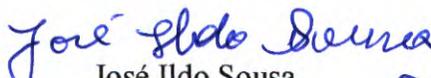

Robson Vasconcelos Cruz


Lucas dos Santos Andrade

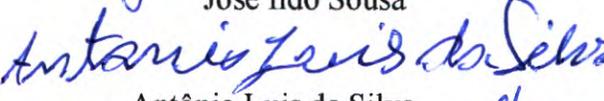

José Valdo Lacerda Nunes


Jackson Peixoto Santos

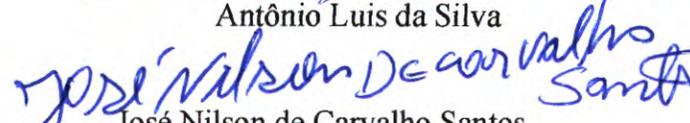

Tony da Cunha Lima


José Ildo Sousa


João Batista Menezes da Cunha

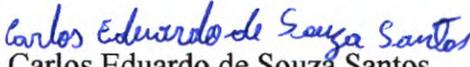

Antônio Luis da Silva


Sizinio Paes da Costa


José Nilson de Carvalho Santos


José Francisco de Gois


Núbia Andrade Machado


Carlos Eduardo de Souza Santos


Jackson dos Santos Oliveira